



**4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ASSOCIAÇÃO
PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA**

DO TERMO ORIGINAL

Data: 02/01/2018.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 90.977,39 (Noventa mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos)

Processo Administrativo nº 194.257/2017.

Chamamento Público nº 09/2017 – Meta 4

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, na modalidade Centro Dia para Pessoas com Deficiência Mental e Múltipla.

DO 1º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 02/01/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Repasse Concedente: R\$ 111.706,71 (Cento e onze mil, setecentos e seis reais e setenta e um centavos)

Valor Recurso Próprio: R\$ 37.240,93 (Trinta e sete mil, duzentos e quarenta reais e noventa e três centavos)

DO 2º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 02/01/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Repasse Concedente: R\$ 117.292,05 (Cento e dezessete mil, duzentos e noventa e dois reais e cinco centavos)

Valor Recurso Próprio: R\$ 33.515,71 (Trinta e três mil, quinhentos e quinze reais e setenta e um centavos)

DO 3º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 21/12/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Repasse Concedente: R\$ 120.810,81 (Cento e vinte mil, oitocentos e dez reais e oitenta e um centavos)



Valor Recurso Próprio: R\$ 13.514,50 (Treze mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

DO 4º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 30/12/2021

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Repasse Concedente: R\$ 138.870,00 (Cento e trinta e oito mil, oitocentos e setenta reais)

Valor Recurso Próprio: R\$ 54.217,20 (cinquenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e vinte centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 102.930.088-76 e portador do RG nº 6.523.171-5, doravante denominada, simplesmente, **PREFEITURA**, devidamente autorizada pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 08.413.893/0001-09 com sede à Rua Luiz Pereira Leite nº 775, Bairro Água Branca, na cidade de Piracicaba, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **SÉRGIO PAULO MARTINS NASCIMENTO** (Presidente), inscrito no CPF nº 925.505.178-49 e portador do RG nº 9.025.355-3, adiante designada simplesmente OSC, firmam o presente Aditamento ao Termo de Colaboração, para execução de atividades constantes do Plano de Trabalho aprovado nos autos do Chamamento Público em epígrafe e conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 02 de janeiro de 2018, constante do processo administrativo n.º 194.257/2017, face à justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para:

1.1.1. Nos termos da Cláusula 3.1. do Termo de Colaboração original, prorrogar seu prazo de vigência a contar de 01/01/2022 a 31/12/2022, bem como reajustar o valor da parceria para R\$ 138.870,00 (Cento e trinta e oito mil, oitocentos e setenta reais) referente ao Concedente, vigente para o exercício de 2022, com as readequações necessárias no quadro de recursos humanos, recursos operacionais e materiais de consumo.



CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original não modificadas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

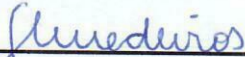
Piracicaba,


LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal


SÉRGIO PAULO MARTINS NASCIMENTO
Representante Legal da OSC

TESTEMUNHAS:


Nome: _____
RG: 49000000000
Meliane Montanhere de Souza
Nº Funcional 191568
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social


Nome: _____
RG: 28.481.454-4

Deise Gonçalves Medeiros
Coordenadora do PTR
CRESS 38.564
Secretaria Munic. de Assist. e Desenv. Social